

DECRETO Nº 32/2017

Ementa: Luto devido ao falecimento do Reverendo Pastor Apolo Cordeiro Sobral.

O Prefeito Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pela Constituição Federal;

Considerando o falecimento do Reverendo Pastor **APOLO CORDEIRO SOBRAL** ocorrido no último sábado, 18/11/2017, no Hospital Esperança do Recife, homem que será sempre lembrado como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

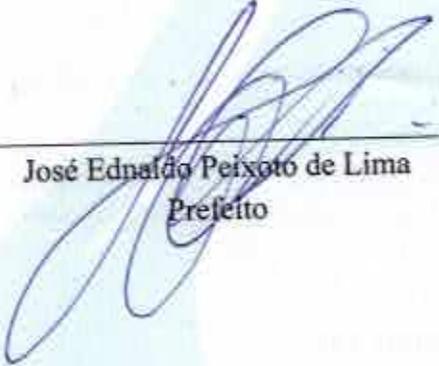
Decreta:

**Art. 1º - LUTO** oficial por 03 (três) dias, no Município de Jucati, a partir desta data.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Em Jucati, 20 de novembro de 2017.



\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito